



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Aos trinta dias do mês de Abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Valter de Almeida matos da Costa – Presidente; Zé Domingos – Membro e; Dra. Karine Brandão – Membro, para a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor

O Sr. Presidente iniciou a reunião Não havendo temas a serem apreciados e discutidos .

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente observou que não havia Matérias Legislativas constantes de pauta

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta feira, 30 de Maio, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

VALTER DE ALMEIDA
Presidente

ZE DOMINGOS
Membro

Dra. KARINE BRANDÃO
Membro